



Consulta Pública – Público Interno

RELATÓRIO ANALÍTICO DO TRE-RN

**Processo Participativo na Formulação
das Metas Nacionais do Poder Judiciário**
Resolução CNJ nº 221/2016 / Portaria CNJ nº 114/2016

Elaboração
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – TRE/RN

RELATÓRIO ANALÍTICO DO TRE-RN

Na reunião presencial dos Assessores de Gestão Estratégica da Justiça Eleitoral, ocorrida no TSE, nos dias 27 e 28 de julho de 2017 (p. 16 a 19 da Ata anexa, bem como a lista de frequência), foi formulado o seguinte cronograma de trabalho com o objetivo de elaborar Propostas de Metas Nacionais para este segmento de Justiça:

Nº	Período	Atividade	Responsável
1	3 a 14/7	<i>Realizar pesquisa com público interno para definir 1 (uma) proposta de meta por Regional, a ser enviada até 14 de julho para o coordenador do Subcomitê Regional (No caso do TRE-MA, devemos enviar ao TRE-CE)</i>	<i>Cada TRE</i>
2	17 a 21/7	Subcomitês Regionais votam e definem 1 (uma) única proposta a ser encaminhada, já com glossário , para os coordenadores do Comitê (Daniel, do TSE, e Regina, do TRE/SP).	Coordenadores de Subcomitês com os TREs de seu grupo
3	24 a 28/7	Consolidar as propostas encaminhadas pelos Subcomitês Regionais e formular instrumento para ser publicado para consulta ao público externo e interno.	Coordenadores da Rede de Governança Colaborativa da JE (TRE-SP e TSE)
		Disponibilizar pesquisa para o público externo e interno, em espaço no Portal do TSE e encaminhar aos Regionais o <i>link</i> de para divulgação pelos TREs	TSE
4	31/7 a 13/8	Regionais colaboram com a divulgação da pesquisa.	ASCOMs e Internet de cada Tribunal
5	14 a 18/8	Geração do relatório analítico pelo Comitê	Coordenadores da JE (TRE-SP e TSE)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

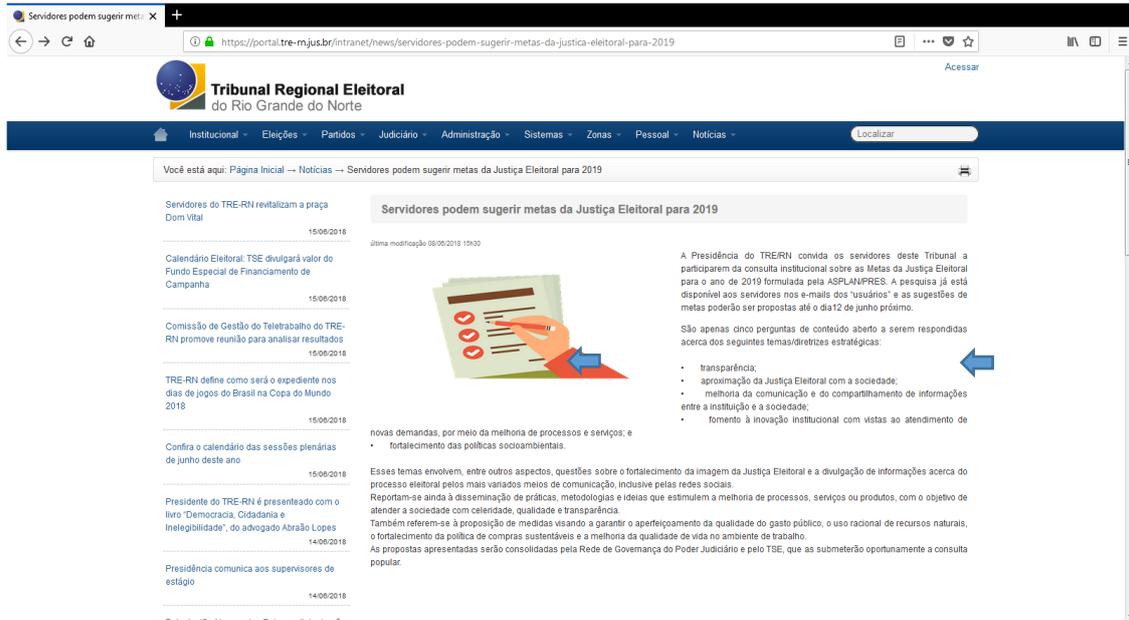
Cumprindo o estabelecido na etapa 1, conforme procedimento de consulta formalizado através do Processo Administrativo Eletrônico nº 8691/2017, coube a este Regional realizar consulta ao público interno (magistrados e servidores), o que ocorreu no período de 6 a 14/07/2017.

Inicialmente, foram definidas as atribuições e responsabilidades das pessoas envolvidas no processo participativo:

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	Elaborar minuta de consulta, coordenar o planejamento e a realização do processo participativo, elaborar relatório analítico.
ASCOM e SPE/CS/STIC	Divulgar a consulta ao público interno.
Magistrados de 1º e 2º Grau e servidores 1º e 2º Grau	Responder à consulta.
Alta Administração (Diretoria-Geral e Presidência)	Apreciar e aprovar a minuta, bem como as respostas obtidas.

Após aprovação da consulta pela alta administração, foi disponibilizado na *intranet* notícia e *banner* virtual, informando de maneira clara aos participantes as regras que orientaram o processo participativo.

1.1 Publicação de notícia na intranet divulgando a consulta ao público interno.



The screenshot shows a web browser window displaying a news article on the intranet of the Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. The article title is "Servidores podem sugerir metas da Justiça Eleitoral para 2019". The page includes a navigation menu, a sidebar with other news items, and the main content area. A blue arrow points to a list of five strategic areas for improvement: transparency, proximity to society, communication, and innovation. Another blue arrow points to a graphic of a hand pointing to a document with checkmarks.

Optou-se por utilizar ambiente virtual, visando favorecer a ampla participação do público interno, tendo sido assegurado o direito de expressar diferentes manifestações, inclusive aquelas consideradas minoritárias, sendo facultada a todos:

- Manifestar se as Metas Nacionais deveriam ou não permanecer; e
- Sugerir metas específicas para os dois macrodesafios indicados.

1.2 FORMULÁRIO DE CONSULTA (Google Formulários)



PROPOSTA DE METAS NACIONAIS 2018 JUSTIÇA ELEITORAL - TRE-RN

Prezados(as) colaboradores(as) do TRE/RN,

A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do TRE/RN está coletando dados para compor a proposta de metas nacionais e específicas da Justiça Eleitoral para o ano de 2018, segundo o que determina a Resolução nº 221/CNJ.

Nesse sentido, realiza-se a presente consulta pública: quatro questões sobre as quais os senhores e as senhoras devem se manifestar até 14 de julho de 2017, visando a tornar o processo o mais participativo possível.

A consulta consiste em atribuir uma ordem de relevância às metas nacionais já consolidadas e sugerir metas específicas para a Justiça Eleitoral associadas aos macrodesafios "Garantia dos direitos de cidadania" e "Aperfeiçoamento da gestão de custos", estabelecidos na Resolução nº 198/CNJ, que dispõe sobre a Estratégia Nacional 2015-2020.

A Presidência do TRE/RN agradece a sua participação.

Des. Dilermando Mota Pereira
Presidente do TRE/RN

***Obrigatório**

Por favor, identifique-se selecionando uma das opções a seguir:

*

- Magistrado de 1º Grau
- Magistrado de 2º Grau
- Servidor

META NACIONAL Nº 1 de 2018 – Julgar maior quantidade de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (meta vigente desde 2011). Você concorda com a meta proposta? *

- Sim
- Não



META NACIONAL Nº 2 de 2018 – Julgar processos mais antigos (meta vigente desde 2011). Você concorda com a meta proposta? *

Sim

Não

META ESPECÍFICA Nº 1 – Com relação ao Macrodesafio “Garantia dos direitos de cidadania”, estabelecido no Plano Estratégico do Poder Judiciário 2016-2020, você teria alguma sugestão de meta específica?

Sua resposta

META ESPECÍFICA Nº 2 – Com relação ao Macrodesafio “Aperfeiçoamento da gestão de custos”, estabelecido no Plano Estratégico do Poder Judiciário 2016-2020, você teria alguma sugestão de meta específica?

Sua resposta

ENVIAR

 Página 1 de 1

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. Denunciar abuso - Termos de Serviço - Termos Adicionais

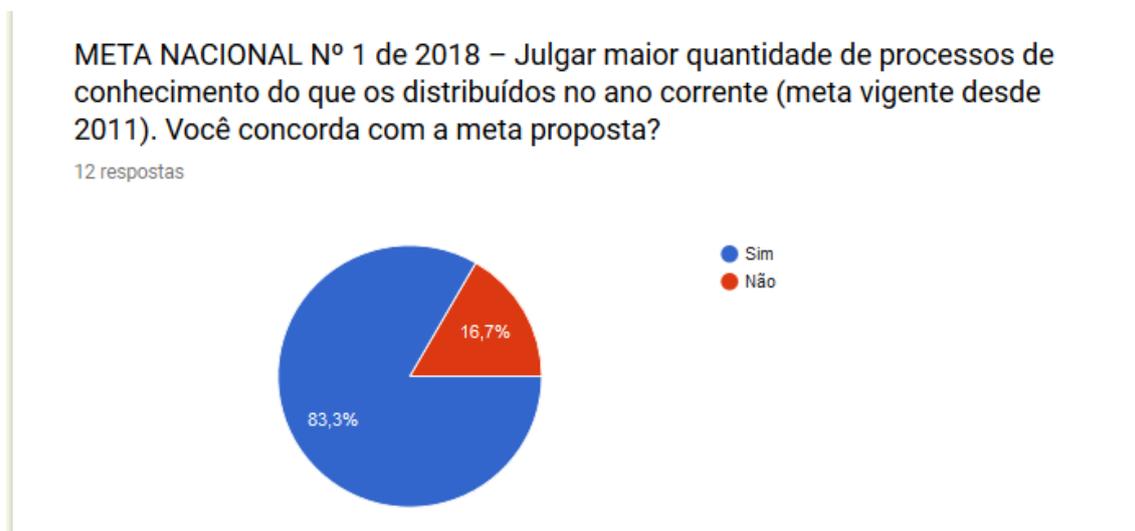
Google Formulários

2. RESPOSTAS OBTIDAS (Relatório de respostas do Google Formulários)

2.1 QUANTITATIVO E PERFIL GERAL DOS PARTICIPANTES:



2.2 RESPOSTAS E MANIFESTAÇÕES COMPILADAS:



META NACIONAL Nº 2 de 2018 – Julgar processos mais antigos (meta vigente desde 2011). Você concorda com a meta proposta?

12 respostas



META ESPECÍFICA Nº 1 – Com relação ao Macrodesafio “Garantia dos direitos de cidadania”, estabelecido no Plano Estratégico do Poder Judiciário 2016-2020, você teria alguma sugestão de meta específica?

7 respostas

- Antecipar ao máximo a meta de biometria
- Palestras e cursos sobre o processo político, cidadania e a influência do cidadão no voto e na escolha de candidatos, tendo em vista a má qualidade política atual
- Não
- Pensar os direitos de cidadania desde o atendimento (conforto, agilidade), passando pela efetividade de apuração de denúncias (pessoal e infraestrutura), até as condições de exercício do voto livre.
- Proceder a implantação de processos mais simplificados de cadastramento eleitoral, com uso de Tablets portáteis, conectados à Internet, com tecnologia de captura de fotos, captura de digitais e assinaturas digitalizadas como já ocorre em empresas de telefonia móvel (VIVO por exemplo). Assim ficaria mais fácil e ágil realizar campanhas de alistamento e cadastramento eleitoral de forma descentralizada.
- 1. Promover 2 ações de satisfação dos cidadãos/clientes, quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral, sendo uma antes e a outra após o pleito/2018;
2. Aumentar em 50% o número de palestras ou ações promovidas de comunicação ao cidadão ou conscientização política em 2017, com a correspondente efetivação até o 9º mês de 2018.
- Expandir o programa justiça na escola, a fim de atender um maior número de escolas e estudantes, a fim de concretizar a educação política de crianças e adolescentes.



META ESPECÍFICA Nº 2 – Com relação ao Macrodesafio “Aperfeiçoamento da gestão de custos”, estabelecido no Plano Estratégico do Poder Judiciário 2016-2020, você teria alguma sugestão de meta específica?

6 respostas

Otimização dos recursos de manutenção

Fazer comparativos entre as unidades

Colocar nos cálculos a questão de economia X excelência. Exemplo: como querer ter apurações cada vez mais rápidas, cortando-se investimentos estratégicos para essa finalidade?

Realização de cortes do tipo:

- a) gastos com papel (digitalização do processo judicial),
- b) cafezinhos e lanches na copa (poderiam continuar existindo mas às expensas dos interessados, já que não acho que o contribuinte fica feliz em ter que pagar por isso);
- c) redução do uso veículos oficiais utilizados para transporte de autoridade em locomoções privadas (casa-trabalho) exceto quando em missões oficiais (já que as autoridades poderiam se locomover em seus veículos particulares como qualquer trabalhador/servidor. Penso que o contribuinte não acha que tais prerrogativas sejam essenciais ao bom exercício das funções);
- d) autorização para o teletrabalho de modo que com menos servidores utilizando as dependências dos prédios poderia se economizar em energia elétrica e água;
- e) desnecessidade de gastos com seção médica e odontológica já que não se trata de atividades essenciais do Judiciário bem como o fato de os servidores/magistrados já recebem retribuições nos Planos de Assistência Médica;

f) pagamento das gratificações “pro labore” ao juízes, com exigência de comprovação estatística de despachos, sentenças, audiências realizadas, etc.

1. Meta de 90% na aderência ao plano de contratações do TRE/RN;
2. Meta de 60% na execução orçamentária até o final do primeiro semestre de cada exercício, para as seguintes natureza de despesa: material de consumo, permanente e capacitação de RH;
3. Meta de 90% na execução ao orçamento de pleitos, para material de consumo, até o 7º mês;
4. Meta de 100% na efetivação das contratações previstas no planejamento do orçamento de pleitos, até o 8º mês.

Não

3. ANÁLISE DE VIABILIDADE DAS SUGESTÕES OBTIDAS

3.1 METAS NACIONAIS

Com relação às Metas Nacionais nº 1 e 2, o procedimento de consulta buscou validar a pertinência da sua manutenção, uma vez que são metas vigentes e mensuradas desde 2011. Assim, o resultado apurado validou a sua manutenção com 83,3% pela manutenção da Meta Nacional nº 1 e 100% pela manutenção da Meta Nacional nº 2.

3.2 METAS ESPECÍFICAS

Já com relação à formulação de novas metas, específicas do segmento da Justiça Eleitoral, foi realizada uma consulta focada nos macrodesafios “Garantia dos direitos de cidadania” e “Aperfeiçoamento da gestão de custos”, ambos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 198/2014 que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

3.2.1 MACRODESAFIO “GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA” - ANÁLISE DAS SUGESTÕES

Sugestão e manifestações compiladas	Análise
(1) Antecipar ao máximo a meta de biometria.	Proposta já contemplada com a expansão da biometria 2017-2018.
(2) Palestras e cursos sobre o processo político, cidadania e a influência do cidadão no voto e na escolha de candidatos, tendo em vista a má qualidade política atual.	Trata-se de proposta abrangida pelo próprio macrodesafio e prevista no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020. Destaque-se o foco na conscientização do voto.
(3) Não.	Desconsiderada.
(4) Pensar os direitos de cidadania desde o atendimento (conforto, agilidade), passando pela efetividade de apuração de denúncias (pessoal e infraestrutura), até as condições de exercício do voto livre.	Trata-se de proposta ampla, que perpassa vários macrodesafios da Resolução CNJ nº 198/2014 e está abrangida também pelo Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020.
(5) Proceder à implantação de processos mais simplificados de cadastramento eleitoral, com uso de Tablets portáteis, conectados à Internet, com tecnologia de captura de fotos, captura de digitais e assinaturas digitalizadas como já ocorre em empresas de telefonia móvel (VIVO por exemplo). Assim ficaria mais fácil e ágil realizar campanhas de alistamento e cadastramento eleitoral de forma descentralizada.	A proposta depende de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral que conduz a introdução de inovações no processo de cadastramento eleitoral.
(6) 1. Promover 2 ações de satisfação dos cidadãos/clientes, quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral, sendo uma antes e a outra após o pleito/2018; 2. Aumentar em 50% o número de palestras ou ações promovidas de comunicação ao cidadão ou conscientização política em 2017, com a correspondente efetivação até o 9º mês de 2018.	(1.) Já existe uma Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo de caráter contínuo prevista no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020. (2.) Já existe a previsão de realização de ações análogas no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020. Seria, na realidade, uma ampliação das metas já existentes.
(7) Expandir o programa justiça na escola, a fim de atender um maior número de escolas e estudantes, a fim de concretizar a educação política de crianças e adolescentes.	Já existe a previsão de realização de ações análogas no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020. Seria, na realidade, uma ampliação das metas já existentes.

As propostas (2), (4), (6) e (7) (4 propostas / de um total de 7 = 57% das propostas) abordam a questão da educação política do eleitor, da educação para a cidadania, do voto limpo, livre e consciente, externando uma necessidade que poderia ser traduzida numa meta específica que incentivasse a realização concreta de ações e projetos voltados para esta temática.

Assim, como síntese do conjunto de sugestões recebidos, sugere-se a seguinte proposta de Meta Específica para a Justiça Eleitoral, vinculada ao Macrodesafio “Garantir os direitos de cidadania”: Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente.

3.2.2 MACRODESAFIO “APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS” - ANÁLISE DAS SUGESTÕES

Sugestão e manifestações compiladas	Análise
(1) Otimização dos recursos de manutenção.	Trata-se de ação de gestão, sem a apresentação de maior detalhamento.
(2) Fazer comparativos entre as unidades.	Trata-se de ação de gestão, já prevista no Plano de Logística Sustentável do TRE/RN.
(3) Colocar nos cálculos a questão de economia X excelência. Exemplo: como querer ter apurações cada vez mais rápidas, cortando-se investimentos estratégicos para essa finalidade?	Trata-se de uma sugestão de análise de custo x excelência (benefício) nos investimentos estratégicos, sendo difícil a sua configuração enquanto metas específicas para a Justiça Eleitoral.
(4) Realização de cortes do tipo: a) gastos com papel (digitalização do processo judicial), b) cafezinhos e lanches na copa (poderiam continuar existindo, mas às expensas dos interessados, já que não acho que o contribuinte fica feliz em ter que pagar por isso); c) redução do uso veículos oficiais utilizados para transporte de autoridade em locomoções privadas (casa-trabalho) exceto quando em missões oficiais (já que as autoridades poderiam se locomover em seus veículos particulares como qualquer trabalhador/servidor. Penso que o contribuinte não acha que tais prerrogativas sejam essenciais ao bom exercício das funções); d) autorização para o teletrabalho de modo que com menos servidores utilizando as dependências dos prédios poderia se economizar em energia elétrica e água; e) desnecessidade de gastos com seção médica e odontológica já que não se trata de atividades essenciais do Judiciário bem como o fato de os servidores/magistrados já	São propostas várias medidas de racionalização dos gastos, algumas implicando na modificação de regulamentações específicas, sendo difícil a sua configuração enquanto metas específicas para a Justiça Eleitoral.

<p>recebem retribuições nos Planos de Assistência Médica; f) pagamento das gratificações "pro labore" ao juízes, com exigência de comprovação estatística de despachos, sentenças, audiências realizadas, etc.</p>	
<p>(5) 1. Meta de 90% na aderência ao plano de contratações do TRE/RN; 2. Meta de 60% na execução orçamentária até o final do primeiro semestre de cada exercício, para as seguintes natureza de despesa: material de consumo, permanente e capacitação de RH; 3. Meta de 90% na execução ao orçamento de pleitos, para material de consumo, até o 7º mês; 4. Meta de 100% na efetivação das contratações previstas no planejamento do orçamento de pleitos, até o 8º mês.</p>	<p>Já existem metas semelhantes no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020. Em suma, são iniciativas que depende de cada Regional em função das suas especificidades.</p>
<p>(6) Não.</p>	<p>Desconsiderada.</p>

4. CONCLUSÕES DO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA – PÚBLICO INTERNO

4.1 METAS NACIONAIS 2018

As Metas Nacionais nº 1 e 2, bem como a Meta Específica nº 1 de 2017 (Meta nº 3) devem permanecer em 2018. Entretanto, o glossário da Meta nº 3 deverá sofrer melhorias, conforme p.11-12 da Ata anexa da reunião ocorrida no TSE, nos dias 27 e 28/6/2017. A consulta interna também validou a manutenção das Metas Nacionais nº 1 e 2, conforme análise apresentada.

4.2 METAS ESPECÍFICAS 2018:

Já quanto à definição de propostas para novas Metas Específicas para a Justiça Eleitoral, que foi objeto de consulta subdividida em dois macrodesafios

Macrodesafio	Proposta de Meta Específica
Garantia dos direitos de cidadania	Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente.
Aperfeiçoamento da gestão de custos	Não há proposta de meta.